



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 JUN 2005

BG nº 105



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE JUN 2005 - (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM RUY	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ANDRÉ	TÁTICO
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HERMES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **DIRETRIZ GERAL PARA O PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO VERÃO/ 2005.**

1. FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos para a execução da Polícia Ostensiva, visando à preservação da Ordem Pública e do Meio Ambiente, assim como, à defesa e proteção da população, por ocasião da "Operação Verão 2005".

2. OBJETIVO

Intensificar as ações de Polícia Ostensiva nos principais balneários do Estado, e nas localidades com possibilidades de grande concentração de pessoas, no período da “Operação Verão 2005”, prevenindo a prática de furtos e roubos em residências e praias.

Prevenir e/ou Reprimir a prática de infrações e a ocorrência de acidentes de trânsito nas rodovias estaduais, preservando o meio ambiente, por meio de ações educativas, de forma integrada com as demais Instituições do Sistema de Segurança Pública do Estado.

3. PERÍODO DE OPERAÇÃO: 01 JUL 2005 a 01 AGO 2005.

4. COMANDOS INTERMEDIÁRIOS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO EMPENHADOS NA “OPERAÇÃO VERÃO 2005”.

- Comando de Policiamento da Capital (CPC);
- Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);
- Comandos de Policiamento Regionais (CPR) I, II, III e IV.

5. COMANDOS INTERMEDIÁRIOS DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADOS, DIRETORIAS E ÓRGÃOS DE APOIO

- Comando de Cooperação Interinstitucional (CCIN);
- Comando de Missões Especiais (CME);
- Corpo Militar de Saúde (CMS);
- Diretoria de Ensino (DE);
- Diretoria de Apoio Logístico (DAL);
- Diretoria de Finanças (DF);
- Companhia de Comando e Serviço (CCS/CG),

6. INSTITUIÇÕES INTEGRADAS

- Polícia Civil/PA;
- Corpo de Bombeiros Militar (CBMPA);
- Departamento de Trânsito (DETRAN);
- Órgãos / Entidades públicas ou privadas, envolvidas diretamente com o bem estar comum, nas áreas abrangidas pela operação.

7. ESTRATÉGIA GERAL

A Polícia Militar desenvolverá o policiamento ostensivo – preventivo, de forma ininterrupta, envidando todos os esforços de modo a alcançar a eficiência com eficácia e efetividade, visando à proteção do cidadão, e à preservação do direito a vida, a liberdade e ao patrimônio.

É fundamental que se priorize a adoção de medidas conciliadoras com as aspirações das comunidades nativas dos balneários. Estas, sempre se mostraram receptivas às discussões e de auto-estima elevadas, quando chamadas a contribuir pela segurança de uma forma geral.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os Comandos empenhados na “OPERAÇÃO VERÃO 2005”, deverão providenciar o planejamento de suas ações, nos balneários e outras localidades de sua circunscrição, estabelecendo critérios lógicos e coerentes para as suas necessidades, devendo considerar inclusive, o apoio das instituições integradas nessas áreas.

b) Os Comandos, Diretorias e Órgãos de Apoio, deverão envidar todos os esforços no sentido de proporcionar os meios necessários aos CPC, CPRM e aos CPR's I, II, III e IV, no tocante a efetivo, viatura, armamento, munição, equipamento, combustível, fardamento e diárias, tendo em vista o compromisso maior com o objetivo traçado pela presente Diretriz.

c) O Comandante do Policiamento de cada localidade, deverá desenvolver ações educativas voltadas para a comunidade local, procurando aproximar e consolidar a parceria da Polícia Militar com a população em geral.

d) O Comandante do Policiamento de cada localidade, deverá dar atenção especial, aos locais de repetidas ocorrências de vulto, buscando conhecer as causas e o seu envolvimento, para adoção de medidas preventivas.

e) Com relação ao efetivo de apoio, a “Operação Verão 2005” será desenvolvida, em duas quinzenas distintas, sendo que, na primeira quinzena, por ser de menor movimentação, empregar-se-á um menor efetivo de reforço, enquanto que na segunda, além do maior efetivo, deverá merecer maior empenho e atenção, quanto ao acompanhamento das ações planejadas, prevendo-se inclusive, o desdobramento para situações emergenciais.

f) Cada Comando empenhado deverá designar, no bojo do planejamento, um Oficial Superior para atuar como Supervisor do Policiamento, tendo como base principal o balneário de maior movimentação, devendo estar sempre disponibilizado para outros deslocamentos dentro da área da circunscrição e em condições de assumir a resolução dos problemas ou conflitos mais críticos.

g) A integração operacional, com os demais órgãos estaduais e municipais (apoio e cooperação), é fundamental para a consecução do objetivo traçado na presente Diretriz. Os Comandos empenhados deverão priorizar a decisão colegiada em benefício do objetivo a ser alcançado.

h) Deverá ser dada atenção especial para as ações integradas com a POLICIA CIVIL, evitando-se qualquer ação ou procedimento individualizado que comprometa o bom nome das instituições, ou que possa desvirtuar a profunda integração existente, no cerne do Sistema de Segurança Pública do Estado.

i) Todo resultado das ações do policiamento, qual seja: apreensão de armas, pessoas detidas, adolescentes conduzidos, procedimentos instaurados, etc, deverá ser

comunicado imediatamente à Assessoria de Imprensa desta Corporação, para que seja dada visibilidade ao produto final dessas operações, buscando-se dessa forma, desenvolver uma sensação geral de segurança e ao mesmo tempo, conscientizar a comunidade sobre os esforços despendidos em favor da defesa e da proteção do cidadão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Comandos Empenhados deverão remeter a Chefia do EME, até o dia 15 JUN 2005, o Plano de Policiamento referente à Operação Verão, informando o quantitativo do efetivo a ser empregado, e suas necessidades.

A Supervisão Geral da “Operação Verão 2005” ficará a cargo do Sub Cmt Geral da Corporação.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617
Chefe do Estado Maior Estratégico / PMPA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ESCALA DE SUPERIOR DE DIA A PMPA/ JUNHO /2005

DATA	NOME	OPM
01	MAJ PUTY	BPRV
02	MAJ F. GIBSON	CG
03	MAJ SERAPHICO	CIPTUR
04	TC COSTA JR	BPRV
05	MAJ PUTY	BPRV
06	MAJ MARCOS	CG
07	MAJ RUY	CG
08	TC WALCI	BPGDA
09	TC EDWARD	CG
10	TC COSTA JR	BPRV
11	MAJ HÉLIO SILVA	CG
12	TC PANTOJA JR	CSM
13	TC AQUINO	CG
14	MAJ HÉLIO SILVA	CG
15	TC WASHINGTON	CCIN
16	MAJ CALDERARO	CG
17	TC ALDECINEIDE	CG

18	TC AQUINO	CG
19	MAJ CARDOSO	BPGDA
20	MAJ HÉLIO	CG
21	MAJ BACELAR	CG
22	TC PANTOJA JR	CSM
23	MAJ CARDOSO	BPGDA
24	TC MARQUES	CG
25	MAJ BACELAR	RPMONT
26	MAJ F. GIBSON	CG
27	MAJ GOMES DE MELO	CG
28	MAJ OSMAR	CG
29	MAJ PUTY	BPRV
30	MAJ F. GIBSON	CG

* Republicada por ter sofrido alterações.

• APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 17 MAI 2005

MAJ QOCPM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do CG, por ter regressado no dia 16 MAI 2005, dos Municípios de Altamira/PA, Monte Alegre/PA e Santarém/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 094 de 19 MAI 2005.

DIA 26 MAI 2005

MAJ QOCPM FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do CG, por ter seguido para o Município de Barcarena/PA, a fim de realizar Avaliação Psicológica nos candidatos ao CFSD.

CAP QOCPM RG 22274 JESIANE CALDERARO COSTA VALE, do CG, por ter seguido para o Município de Barcarena/PA a fim de realizar Avaliação Psicológica nos candidatos ao CFSD.

CAP QOCPM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES, do CG, por ter seguido para o Município de Barcarena/PA, a fim de realizar Avaliação Psicológica nos candidatos ao CFSD.

DIA 27 MAI 2005

CAP QOPM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da APM, por conclusão de Licença Maternidade.

CAP QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, por ter, se apresentado na Academia de Polícia Militar do Pará, aguardando transferência.

CAP QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, por ter seguido para a Cidade de São Paulo/SP, no dia 28 MAI 2005, a fim de frequentar o curso de Gerenciamento de Crises na PMSP, no período de um mês.

1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, do CG, por ter seguido para o Município de Ipixuna do Pará/PA, no dia 21 MAI 2005 e regressado no dia 23 MAI 2005, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPRV, por ter seguido para a Cidade de São Paulo/SP, a fim de freqüentar o Curso de Policiamento de Trânsito, no período de 30 MAI 05 a 28 JUN 2005, na PMSP.

DIA 30 MAI 2005

MAJ QOCPM RG 22693 ÂNGELA SOCORRO DE CASTRO SANTOS, do CG, por ter regressado no dia 18 MAI 2005, dos Municípios de Capanema/PA, Bragança/PA, Salinópolis/PA e Paragominas/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA (Programa Cheque Moradia).

1º TEN QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, por ter seguido para a Cidade de São Paulo/SP, a fim de realizar o Curso de Controle de Distúrbios Cíveis, na PMSP.

DIA 03 JUN 2005

MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, do BPOP, por ter regressado do Município de Cachoeira do Arari/PA, Santa Cruz do Arari/PA e Genipapo/PA, onde se encontrava como Encarregado de IPM.

1º TEN QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, do BPOP, por ter regressado do Município de Cachoeira do Arari/PA, Santa Cruz do Arari/PA e Genipapo/PA, onde se encontrava como Escrivão de IPM.

• **TRANSFERÊNCIAS**

Por Necessidade do serviço:

Da 10º CIPM para a CEPAS, 1º TEN QOPM 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO.

(Nota nº 210/2005 – DP/2)

Do CG para a CIPM NOVO PROGRESSO, MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA.

Da CIPM de NOVO PROGRESSO para o 3º BPM, CAP QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO.

Do 3º BPM para o 18º BPM, CAP QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR.

(Nota nº 211/05-DP/2)

Do BPGDA para o CG, 2º TEN QOPM RG 30316 EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA.

Do BPA para o BPGDA, 2º TEN QOPM RG 3035 GISELY MORAES DE CARVALHO.

(Nota nº 228/05-DP/2)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem a efeito a publicação constante em BG Nº 080 de 29 ABRIL 2005, referente a transferência do MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, do CG para o 18º BPM.

(Nota nº 211/05-DP/2)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na Diretoria de Pessoal, o 2º TEN QOPM RG 30316 EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA.

(Nota nº 228/05-DP/2)

- **REQUERIMENTO**

Do CAP QOSPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 1973 (AUXÍLIO FARDAMENTO), por ter completado 04 (quatro) anos no mesmo Posto.

DESPACHO: Deferido

(Nota nº 222/2005 – DP/2)

- **INFORMAÇÃO**

O Conselho Nacional da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil concedeu ao Exmo Sr. CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante Geral da PMPA, o Diploma (Medalha do Mérito) em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados aos ex-combatentes, em 08 MAI 2003.

(Nota nº 223/05-DP/2)

O CMT do CMS, informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOSPM RG 13242 ELIEL NINA AZEVEDO, do CMS, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, referentes ao ano de 2004, a contar do dia 01 JUN 2005, conforme publicação em BI Nº 062 de 04 ABR 2005.

(Nota nº 226/05-DP/2)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, Resp. P/ Comando do 18º BPM, apresentou neste Comando os CB PM RG 25126 ROBSON SANTOS MAGALHÃES e SD PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS DA SILVA, ambos daquela OPM, por terem vindo a esta Capital, a fim de submeterem-se a tratamento de saúde especializado. (Of. nº 301/2005 – 18º BPM)

• **TRANSFERÊNCIAS**

Por Necessidade do Serviço:

Do BPGDA para o 10º BPM, CB PM RG 14608 WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO.

(Nota nº 111/2005 – DP/6)

Do BPRV para o 10º BPM, CB PM RG 15084 AGOSTINHO BELO PINHEIRO.

(OF. Nº 377/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Do 6º BPM para o 10º BPM, CB PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA. (OF. Nº 377/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Da CCS/CG para o 8º BPM, CB PM RG 10049 MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS. (OF. Nº 257/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Da CCS/CG para o 4º BPM, CB PM RG 11130 IVONETE ARAÚJO MATOS. (OF. Nº 208/05 – GAB CMT GERAL)

Da 6ª CIPM para a CCS/CG, 2º SGT PM RG 7406 JOAQUIM ALVES MIRANDA. (OF. Nº 122/05 – SEEDS)

Do 2º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA. (OF. Nº 122/05 – SEEDS)

Da CCS/CG para o BPRV, CB PM RG 18789 ANTÔNIO SÉRGIO COELHO MONTEIRO. (OF. Nº 169/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Do BPA para o 10º BPM, CB PM RG 22342 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA. (OF. Nº 483/05 – CPM)

Do 10º BPM para o BPA, CB PM RG 28480 ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS. (OF. Nº 483/05 – CPM)

Da CIA FLUVIAL para o 7º BPM, CB PM RG 21892 LUIZ CLAUDIO TAVARES CARVALHO. (OF. Nº 168/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Do 7º BPM para a CIA FLUVIAL, SD PM RG 27123 LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO ALFAIA. (OF. Nº 168/05 – GAB SUBCMDO GERAL)

Da CCS/CG para o 1º BPM, 1º SGT PM RG 18077 JORGE LUIS LIMA. (OF. Nº 482/05 – CPM)

Do 2º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 11742 EDSON JOSÉ SOUZA BRITO, (OF. Nº 080/05 – ASS. MIL. MP)

Da CCS/CG para o 2º BPM, CB PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR. (OF. Nº 080/05 – ASS. MIL. MP)

Do BPGDA para a CCS/CG, 1º SGT PM RG 9527 SERGIO WILSON MAIA BENDELAK, 3º SGT PM RG 10725 MILTON PINHEIRO GREGÓRIO, 3º SGT PM RG 12560 JOSÉ ANAIR JODÃO DAMASCENO, CB PM RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA, CB PM RG 18203 IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS e CB PM RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS. (OF. Nº 245/05 – BPGDA)

Da CCS/CG para o 6º BPM, CB PM RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA. (OF. Nº 193/05 – GAB SUBCMTE GERAL)

Do 1º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA. (OF. Nº 1175/05 – 1º BPM)

Do 9º BPM para o 1º BPM, SD PM RG 28436 SÍLVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA. (OF. Nº 1000/05 – 1º BPM)

Da CIA TÁTICO para o BPCHOQUE, CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO. (OF. Nº 312/05 – CIA TÁTICO)

Da CIA FLUVIAL para o 10º BPM, SD PM RG 23107 MÁRIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA. (OF. 190/05 – CIA FLUVIAL)

Do 10º BPM para a CIA FLUVIAL, CB PM RG 19907 SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA. (OF. 190/05 – CIA FLUVIAL)

Da CIPC para o 6º BPM, 3º SGT PM RG 25904 ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES. (OF. Nº 0942/05 – 6º BPM)

Do 6º BPM para a CIPC, CB PM RG 9567 JOSÉ EUGÊNIO SILVA. (OF. Nº 0942/05 – 6º BPM)

Do 2º BPM para o CFAP, CB PM RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO. (OF. Nº 197/05 – CPM)

Do CFAP para o 2º BPM, CB PM RG 17662 RONALDO PACHECO SILVA. (OF. Nº 197/05 – CPM)

Do 6º BPM para o CCS/CG, 2º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA, 3º SGT PM RG 17271 HILBERTO CELESTINO MARTINS, CB PM RG 23407 ANTÔNIO ALAILSON SOUZA SOARES, CB PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, CB PM RG 24049 HELTON JONES DOS SANTOS BRITO, CB PM RG 24471 MARCELO DA SILVA DE SOUZA e SD PM RG 25744 CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA. (OF. Nº 949/05 – 6º BPM)

Do 5º BPM para a CCS/CG, SD PM RG 22294 RONALDO GARCIA BARATA. (OF. Nº 316/05 – 5º BPM)

(Nota nº 124/2005 – DP/6)

b) Por Interesse Próprio:

Da 3ª CIPM para a 14ª CIPM, CB PM RG 22776 ANTONIO CARLOS DE JESUS BATISTA. (OF. Nº 337/05 – CPR III)

Da 14ª CIPM para a 3ª CIPM, CB PM RG 10623 RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA. (OF. Nº 337/05 – CPR III)

Do 7º BPM para o 4º BPM, CB PM RG 17593 SILVANITO COSTA DA CRUZ. (OF. Nº 364/05 – CPR II)

Do 4º BPM para o 7º BPM, SD PM RG 10365 JOSÉ IVANILDO DA SILVA BRITO. (OF. Nº 364/05 – CPR II)

Da CIPM NOVO PROGRESSO para o 3º BPM, 2º SGT PM RG 8974 EVERALDO LUIZ MIRANDA DE SOUSA. (OF. Nº 466/05 – CPR I)

Do BPGDA para o 8º BPM, SUBTENENTE PM RG 8080 AIRTON PANTOJA SALDANHA.

(Nota nº 112/2005 – DP/6)

• **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

Passa a disposição da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, os 2º SGT PM RG 7406 JOAQUIM ALVES MIRANDA e CB PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA, ambos da CCS/CG.

(OF. Nº 122/05 – SEEDS)

Passa a disposição da Assessoria Militar do Ministério Público, o CB PM RG 11742 EDSON JOSÉ SOUZA BRITO, da CCS/CG.
(OF. Nº 080/05 – ASS. MIL. MP)

Passam a disposição da Auditoria Militar, os policiais militares abaixo relacionados, da CCS/CG. (OF. Nº 245/05 – BPGDA)

1º SGT PM RG 9527 SERGIO WILSON MAIA BENDELAK
3º SGT PM RG 10725 MILTON PINHEIRO GREGÓRIO
3º SGT PM RG 12560 JOSÉ ANAIR JODÃO DAMASCENO
CB PM RG 13516 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
CB PM RG 18203 IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS
CB PM RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS
(Nota nº 112/2005 – DP/6)

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

Regularizo a situação funcional do 2º PM RG 17855 MELKYESEDEK LOPES HONORATO, do 2º BPM e CB PM RG 18789 ANTÔNIO SÉRGIO COELHO MONTEIRO, da CCS/CG, por haver cessado o motivo pelo qual encontravam-se a disposição da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.
(OF. Nº 122/05 – SEEDS)

Regularizo a situação funcional do CB PM RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, do 2º BPM, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Assessoria Militar do Ministério Público.
(OF. Nº 080/05 – ASS. MIL. MP)

Regularizo a situação funcional do SUBTEN PM RG 8080 AIRTON PANTOJA SALDANHA, do 8º BPM, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (Requerimento do Interessado)
(Nota nº 112/2005 – DP/6)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 072 de 18 ABR 2005, referente a transferência do BPRV para a CEPAS do 3º SGT PM RG 10647 EDSON JUAREZ DA SILVA. (OF. Nº 327/05 – CCIN)

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 016 de 24 JAN 2005, referente à transferência da CIPM SÃO FELIX DO XINGU para o 12º BPM do 2º SGT PM RG 24201 MILTON MONTEIRO RIBEIRO.

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 057 de 28 MAR 2005, referente à transferência da CCS/CG para o BPRV do CB PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO. (OF. Nº 0730 – CMS)
(Nota nº 112/2005 – DP/6)

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 186, de 08 OUT 2002, referente a transferência do 10º BPM para o 6º BPM do CB PM RG 12767 JOELCIO RODRIGUES e do 10º BPM para o 1º BPM do CB PM RG 13971 HUMBERTO LÚCIO SOUZA DE SENA.(OF. Nº 568/05 – 10º BPM)

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 067, de 11 ABR 2005, referente a transferência da 10ª CIPM para o 5º BPM do 3º SGT PM RG 12455 JOÃO DARQUE LEITE MOTA. (OF. Nº 368/05 – CPR III)
(Nota nº 124/2005 – DP/6)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 061 de 01 ABR 2005, referente à transferência do 2º SGT PM RG 17037 CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE JESUS do 3º BPM para o 18º BPM. Onde-se lê: Do 3º BPM para o 18º BPM. Leia-se: Do 18º BPM para o 16º BPM.

(Nota nº 112/2005 – DP/6)

Retifico a publicação constante do BG nº 204, de 10 NOV 2004, referente a transferência do 9º BPM para o BPGDA, do CB PM RG 23470 ALAN DA SILVA PEREIRA. Onde-se lê: Do 9º BPM para o BPGDA. Leia-se: Da 6ª CIPM para o BPGDA.

(Nota nº 124/2005 – DP/6)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico no FUNSAU, o CB PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, da CCS/CG.

(Nota nº 124/2005 – DP/6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 197/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR I (SANTARÉM) / 18º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CIDADE NOVA
1º TEN PM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 194/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

6º BPM

2º SGT PM RG 20210 ROSENILDO DOS SANTOS LIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 195/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, os policiais militares abaixo relacionados, por haverem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

BPOP

CB PM RG 10257 ANTONIO GONÇALVES REIS
SD PM RG 25444 JURACI ALVES DE AGUIAR

1º BPM

2º SGT PM RG 9958 RUI RUBENS GALVÃO
SD PM RG 16605 KÁTIA ROCHA PRAZERES
SD PM RG 14225 ROSANA DE JESUS SOUZA DA COSTA

10º BPM

SD PM RG 23999 JOSÉ GUILHERME DE CARVALHO
SD PM RG 11839 SEBASTIÃO GRAÇAS LOES PORTAL

13ª CIPM

SD PM RG 16344 CAETANO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
17º BPM

SD PM RG 22179 ADEILSON SILVA DA MOTA

CCS/CG

CB PM RG 17707 RAIMUNDO JOSÉ SILVA DE MELO
SD PM RG 26828 PEDRO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

2º BPM

CB PM RG 14300 NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE MESQUITA
SD PM RG 18420 PAULO SÉRGIO GOMES QUADROS

BPCHOQUE

SD PM RG 27951 JOHN MARK RÉGO DE OLIVEIRA
SD PM RG 22053 ELIAS MARCELO SILVA DOS SANTOS

14ª CIPM

SD PM RG 28736 NEITON FERNANDO DA CUNHA SILVA

3ª CIPM

SD PM RG 22487 CARLOS ALBERTO DIAS DA COSTA
SD PM RG 25365 MAURO COSTA CRUZ

6º BPM

SD PM RG 25901 MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA E SILVA
SD PM RG 17802 ALDECI DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA

12º BPM

2º SGT PM RG 27201 MILTON MONTEIRO RIBEIRO
CIA FLUVIAL
SD PM RG 11320 PAULO FERNANDO DO CARMO PACHECO

13º BPM

1º SGT PM RG 11392 RAIMUNDO QUEIROZ DOS SANTOS
COE
SD PM RG 25510 RICARDO SOUZA DE ALMEIDA

CEPAS

3º SGT PM RG 19554 DALVA FERREIRA DA SILVA

BPGDA

SD PM RG 17859 ESTEVAM SENA ROSA
SD PM RG 24884 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MACHADO

5º BPM

SD PM RG 22925 WILLIAMS CARDOSO DOS SANTOS
SD PM RG 23979 ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA

4º BPM

SD PM RG 19647 LAURENICE MAIA PEREIRA

14º BPM

SD PM RG 25702 SEBASTIÃO DENÍLSON DO NASCIMENTO DIAS

7º BPM

SD PM RG 22523 ELTON EDUARDO DE SOUZA

CIPC

SD PM RG 13966 EVANDRO DA SILVA SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM RG 7933
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 1241 20 DE MAIO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME, informou a este Comando que designou o dia 10 de junho de 2005, às 09h00, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos denunciados, CB PM RG 15761 JOÃO MARIA ARAÚJO SANTIAGO, CB PM RG 14639 JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, CB PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA e SD PM RG 23434 ANDERSON DO SOCORRO DOS SANTOS CASCAES, todos do 6º BPM.

Requisitou pois, a apresentação naquele Juízo no dia 10 de junho do ano em curso, às 08h30 dos denunciados militares, acompanhados de Advogados, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1251 24 DE MAIO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 14 de junho de 2005, às 10h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado EX-SD PM ARILSON DA SILVA FIALHO e inquirição das testemunhas CB PM RG 10098 FRANCISCO SOARES SOUZA, SD PM RG 26962 CARLOS ANDRÉ TAVARES VIEIRA,

SD PM RG 26905 MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA, 1º TEN QOPM RG 18297 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA, SD PM RG 26945 BENEDITO VALENTE DE OLIVEIRA, SD PM RG 27049 PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO e SD PM RG 19300 GILVAN ALENCAR SANTANA, no Processo nº 057/2000.

Requisitou, pois:

1 – apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 09 de junho do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 14 de junho do ano em curso, às 09h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 314 DE 13 DE MAIO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9444 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LINO, do BPRV, no dia 16 JUN 2005, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo Ministério Público Militar, referente aos autos de Carta Precatória nº 0043/2004, oriunda da Justiça Militar do Pará extraída dos Autos de Processo nº 129/2003, em que o mesmo pé acusado.

OFÍCIO Nº 610 DE 16 DE MAIO DE 2005-PJ

A Exmª Srª KEDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24290 RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS, do 10º BPM, no dia 06 JUN 2005, às 09h00, a fim de participar de oitiva de testemunha nos autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Adicarlos Rodrigues Almeida.

DESPACHO: Em cumprimento as solicitações acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DA PORTARIA nº 016/05/SIND – CorCPR III, de 25 de maio de 2005
ENCARREGADO: TEN CEL QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do

CG;

ACUSADO: Policiais Militares do 19º BPM.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
SUB CMT e CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 004/2005 – SIND/Cor Geral, de 30 de maio de 2005

PROCEDIMENTO: SINDICÂNCIA

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 18426 ANDREA KEYLA LEAL ROCHA,
lotada no BPA.

SINDICADO: em apuração.

FATO: constante no ofício nº 0562/2005-Ouvidoria, de 14 de abril de 2005,
protocolo 0872005, em anexo.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogável por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 30 de maio de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUB COMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 002/05/SIND – CorCPR III.

Considerando que a Sindicância instaurada através da Portaria nº 013/05-CorCPR III, de 13 de Abril de 2005, tendo como Encarregado o MAJ QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da CEPAS;

Considerando que o Oficial em tela foi designado como Escrivão de um IPM para cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público, tendo que deslocar-se para o interior do Estado;

RESOLVO:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Sindicância nº 013/05-CorCPR III, de 13 de Abril de 2005, que tem como Encarregado o MAJ QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da CEPAS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 25 de maio de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 016/ 2005/CorCME DE 20 MAIO 2005 - SOBRESTAMENTO

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando que o MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, foi nomeado como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 013/2005-PAD/CorCME, entretanto, o Laudo de Exame de Corpo de Delito realizado na pessoa de Maria Ernestina Oliveira Machado, que figura como vítima no referido Processo, ainda não foi concluído Pelo CPC “RENATO CHAVES”, sendo este imprescindível para a conclusão do aludido processo, desta forma ficando o oficial impossibilitado de dar prosseguimento ao PAD em epígrafe.

RESOLVE:

I – Sobrestar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 013/2005-PAD/CorCME, no período de 19 de maio de 2005 até a entrega do referido Laudo de Exame por parte do CPC “RENATO CHAVES”;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de maio de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA

RESENHA DA PORTARIA nº 015/05/SIND – CorCPR III, de 24 de maio de 2005
ENCARREGADO: CAP QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do

2º BPM;

ACUSADOS: CB PM COSTA, CB PM WALMOR e SD PM PASTANA, do 5º BPM;
FATO: Não comunicação de Ocorrência Policial ao Oficial de Dia da Unidade,
bem como não encaminhamento adequado da mesma na Delegacia de Polícia local;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
SUB CMT e CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 032/2005 – SIND/CorCME de 25 de maio de 2005.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO
NASCIMENTO, do 2º BPM;

SINDICADO: CB PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias
úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-Pa, 25 de maio de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 051/2005 – PAD/CorCME de 25 de maio de 2005.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS
SANTOS, do 1º BPM

ACUSADO: CB PM RG 22239 JOSÉ IRANDIR DA SILVA BLANS, do BPChoq;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias
úteis, se motivadamente for necessário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO Nº 001/05/CD –
ORREGEDORIA.

O Comandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, §1º da Lei n. 5251, de 31 de julho de 1985 c/c a letra “b”, § 4º do Art 9º do Decreto nº 2.562, de 07 de Dezembro de 1982, atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, para atuar como Oficial Defensor Dativo do CB PM RG 13222 RAIMUNDO JOICE LIMA PAIVA, lotado no 6º BPM - acusado no Conselho de Disciplina de Portaria nº 002/05 – CD – CORREGEDORIA, de 18 MAR 05.

Art. 2º - Publicar a presente portaria em boletim geral. Providencie a AJG.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, PA, 25 de maio de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

PORTARIA Nº 038/05/ PAD – CorCPM DE 27 DE MAIO DE 2005
ENCARREGADO: TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES , da CORCPR II;

ACUSADOS: CB PM RG 23325 MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SILVA, da 6ª CIPM, 9ªZPOL;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623
Presidente da CorCPM

PORTARIA Nº 039/05/ PAD – CorCPM DE 27 DE MAIO DE 2005
ENCARREGADO: TEN PM SILVANA DE SOUZA CASTRO;
ACUSADOS: CB PM MÁRCIO NATALINO ESPIRITO SANTOS GOMES E CB PM ALDO CALDAS DE PINA JÚNIOR, do efetivo do 2º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623
Presidente da CorCPM

PORTARIA Nº 031/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/IPM - CorCME

O Subcomandante e corregedor Geral da PMPA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002;

RESOLVE:

Conceder ao TEN CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do CG, Encarregada do IPM instaurado através da Portaria nº 006/2005-IPM/CorCME, 20 (cinco) dias de prorrogação de prazo, tendo em vista a realização de novas diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

Belém-PA, 09 de maio de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA Nº 039/2005 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CD – CorCME.

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº5.251/85 c/c os Art. 1º, 2º inciso I e IV do decreto nº 2.562/82, e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, inciso LIV e LV.

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 18360 MARCOS VALÉRIO VALENTE DOS SANTOS, Presidente do Conselho, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Conselho de disciplina, instaurado através da Portaria nº 011/05 – CD/CORREG, tendo em vista a necessidade do Conselho realizar novas diligências para melhor elucidação dos fatos, (Ofício nº 013/2005-CD).

Belém 23 de maio de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 041/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício nº 022/2005-PAD, de 24 de maio de 2005;

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do CFAP, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 036/2005-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

Belém-PA, 27 de maio de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 042/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício nº 009/2005-PAD, de 25 de maio de 2005;

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, do CIAPFLU, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 048/2005-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

Belém-PA, 27 de maio de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

SOLUÇÃO DE PAD Nº 037/05 – CorCPM, de 19 de maio de 2005.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Corregedoria do CPM, por intermédio do CAP QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, do GRAER/CME, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Portaria nº 007/05/PAD – CorCPM, a fim de apurar denúncia firmada no BOPM nº 042/2005, e seus anexos, que o SD PM RG 25.701 FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, no dia 16 JAN 05, por volta das 08:00h, em companhia de outro policial não identificado, quando o referido Policial Militar, desceu de uma VTR e perguntou ao adolescente C.A.C.C.(17 anos), que estava na companhia de J.J.H.(16 anos), se era filho do Sr. Raimundo (vulgo Beijoqueiro), como teve resposta positiva, passou a agredir fisicamente os menores C.A.C.C.(17 anos) e J.J.H.(16 anos), tendo inclusive apontado uma arma na cabeça do menor, ato contínuo passou a espancar o menor J.J.H., juntamente com o outro policial, tendo ainda o SD F. FREITAS, dito ao menor C.A., que quer pegar também seu irmão P.C.C.C (15 anos), para matá-lo, tendo ainda posteriormente procurado o pai do menor P.C.C.C e reiterado as ameaças.

RESOLVO:

Concordar com o parecer do Encarregado do presente PAD que nos fatos apurados não há indícios de crime de qualquer natureza ou transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 25.701 FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, tendo em vista no bojo dos Autos que os ofendidos deixaram de comparecer as chamadas do encarregado, bem como não foi realizado nenhum tipo de exame pericial que comprovasse a materialidade da denúncia de agressão.

Arquivar 2ª via no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a AJG.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623

Presidente da CorCPM

SOLUÇÃO DE PAD Nº 038/05 – CorCPM, de 23 de maio de 2005.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Corregedoria do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24971 IVO DOS ANJOS BARATA, do 6º BPM, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Portaria nº 030/05/PAD – CorCPM, para apurar denúncia firmada pelo nacional Mauro Henrique do Nascimento do Carmo, que no dia 22 FEV 05, por volta das 11:45h, na Praça do Arsenal, quando estava em uma motocicleta, o CB PM RG 21.734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES e o CB PM RG 22.287 DENÍLSO NAZARÉ TAPAJÓS, ambos do GMP/CPM, o teriam abordado solicitando do mesmo a documentação da moto, e como não possuía a CNH, lhe exigiram determinada quantia em dinheiro para liberá-lo, sob a ameaça de o conduzirem para a Delegacia.

RESOLVO:

Concordar com o parecer do Encarregado do presente PAD que nos fatos apurados não há indícios de crime de qualquer natureza ou transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 21.734 MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES e o CB PM RG 22.287 DENÍLSO NAZARÉ TAPAJÓS, ambos do GMP/CPM, tendo em vista no bojo dos Autos que os ofendidos deixaram de comparecer as chamadas do encarregado,

bem como não houve a produção de qualquer tipo de prova que pudesse robustecer a denúncia que deu origem a este processo.

Arquivar 1ª e 2ª via no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM;

Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicito a AJG.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE - MAJ QOPM RG 7623
Presidente da CorCPM

INFORMAÇÃO

O 2º TEN QOPM PM RG 29.200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, do CPM/6ª CIPM, Encarregado, informou que servirá como escrivão do IPM de Portaria nº 004/05 / CorCPM, , o 3º SGT PM RG 9.426 OSIÉS BARROS DA SILVA, do efetivo da 6ª CIPM, conforme Ofício nº 001/2005/IPM, de acordo com o Art, 11 do CPPM.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM
(Nota Nº 028/05 – CORCPM)

O TEN CEL QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA do QCG, informa que foi designado o CAP QOPM RG 21164 ALÚZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG, como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado, instaurado através da Portaria nº 010/05-IPM-CorCME, de acordo com o Art, 11 do CPPM.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM.

Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA.
(Nota Nº 019/2005 – CorCME)

O Comandante do 1º BPM, informou a esta Diretoria através do Ofício nº 1112, de 12 de maio de 2005, que se encontram recolhidos no Centro de Recolhimento Estadual “Anastácio Neves”, desde o dia 10 de maio de 2005, os PMs abaixo relacionados:

CB PM RG 18281 JORGE LUÍS CARDOSO AQUERE

CB PM RG 19356 MARCELO FERREIRA ZEFERINO

CB PM RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA

CB PM RG 24250 SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DE MIRANDA.

(Nota nº 118/2005 – DP/6)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**